

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO**
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E KEYLA CRISTIANE PINTO MARTINS
ID.FUNCIONAL: 5953733/1
CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO SOCIAL – PSICÓLOGA
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/12/2021.
Protocolo: 742668

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 1151/2021- DAF/SEPLAD DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.783 DE 02/12/2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1039741 de 20 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização do contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa BESSCORP BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATO Nº 56/2021 que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

Titulares:

Presidente: Mônica Amaral Piedade Marane – Matrícula: 6403728/1 – Coordenador;
Membro: Alliny de Nazareth da Costa Assef – Matrícula: 5947100/1 – Gerente;
Membro: Elielthon Correa dos Santos – Matrícula: 2830/4 – Fiscal de Obras;
Membro: Lais Lopes Cavaleiro de Macedo – Matrícula: 5956210/1 – Assessor;
Membro: Robson da Silva Fernandes – Matrícula: 5933862/2 – Téc. Gestão de Infraestrutura;
Membro: Daniel Couto Salgado – Matrícula: 57189499/1 – Téc. Gestão de Infraestrutura.

Art. 2 - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 742493

PORTARIA Nº 1212/2021- DAF/SEPLAD DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1368016, de 01 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional nº. 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 63/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE

ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa L N DA COSTA – EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 742485

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1213/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1371876;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de dezembro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022, referente ao triênio de 04.01.2012 a 03.01.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 742482

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1214/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1235813 e, ainda, o Laudo Médico nº: 83506,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, Id. Funcional nº 5939947/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 742481

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1215/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1429864.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE DE JESUS ARAUJO Id. Funcional 1244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 31 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 742606